

PORTARIA IPREMB Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

IPREMB Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim Em <u>09/01/22</u> 
Assinatura Responsável Faustino de Oliveira Mat. <u>Mat 054234964 IPREMB</u> Chefe da Divisão de Benefícios

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA MARIA RAIMUNDA COELHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05 de julho de 2005.

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 015, de 13 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 13/01/2014, à servidora Maria Raimunda Coelho, inscrita no CPF sob nº 421.179.416-72, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, apostilada no cargo de Secretário Municipal, matrícula nº 0111980-0 lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EI C6 44, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.




Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de janeiro de 2022.

Memorando

Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 29/01/22

Assinatura do Responsável
Angel Jasmiry
Mat. **Faustino de Oliveira**
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios